



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a colocação de um sinal e/ou passarela na Estrada da Linha Azul (Av. Lacerda Agostinho), especificamente na entrada do bairro Verdes Mares. Esta medida é de extrema importância para mitigar os acidentes ocorridos pela comunidade local.

Justificativa:

A implementação dessa medida não só contribuirá significativamente para a redução de acidentes, mas também poderá fomentar uma cultura de responsabilidade no trânsito, sensibilizando a comunidade sobre a importância de seguir as normas de segurança viária de maneira mais ampla.



Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023.

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor

Indicação.º
Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacaee.rj.gov.br